

Senhor Diretor

Encaminho para apreciação, a proposta referente à primeira etapa das obras de consolidação e conservação a ser empreendidas nos Remanescentes do Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipú, Niterói, cuja verba disponível é de NCr\$ 5.220,30; resultando aqui num déficit de NCr\$ 569,70 que poderá ser coberto à conta da dotação destinada ao mesmo monumento na importância de NCr\$ 5.000,00, constante do plano de aplicação do exercício corrente.

Ocorre informar que os serviços ora programados compreendem a restauração parcial da Capela e a recomposição e consolidação das parêdes de pedra em todo o perímetro do maior recinto, que é localizado posteriormente e à esquerda do monumento, serviço este que será executado com tijolos massiços de uma vês, devidamente revestido com argamassa de traço forte (1 x 6 de cimento e areia). Esta providência propiciará desde logo a desocupação desta parte das ruínas, ilicitamente ocupada e usada por um morador visinho que alí mantém um barraco de alvenaria como depósito e mais dois tachos para preparo de rêdes e outras serventias.

Os serviços constantes da referida proposta estão de acôrdo com as especificações elaboradas por esta Seção, bem como os preços apresentados são considerados aceitáveis, em face dos custos atuais de material e mão de obra.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1968

de 1968

Chefe da Seção de Obras da DCR.

A vista do parecer do
Chefe do L.O. fica aprovada
a aplicação das forças
destinadas aos Remanescentes do
Recolhimento de Santa Tereza em
Itaipú pelo Sr. Altemir
Francisco dos Santos

27 de Agosto de 1968

Idem + laudo

ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

EMPREITEIRO DE OBRAS EM GERAL

I. A. P. I. - 06-502-8314

D. N. I. C. - 183.028

Rua Evaristo da Veiga, 35 - Sala 815 — Telefone 32-2822

RIO DE JANEIRO

ESTADO DA GUANABARA

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1968.

Ilmo. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Rua da Imprensa, 16 - s/803

N e s t a

P r o p o s t a

Presado Senhor

Pela presente venho apresentar minha proposta para os serviços de mão de obra e material para a consolidação e conservação da ruínas do Recolhimento de Santa Tereza, em ITAIPU, Niterói, como segue:

1º) -demolição do telhado e dos alteamentos das empenas, com a reconstrução do telhado, substituindo-se aproximadamente 20% das tesouras, 50% das ripas e 20% das telhas; incluindo-se o restabelecimento das beira-ceveira laterais e nas fachadas. NCr\$ 2.460,00

2º) demolição e reconstrução do revestimento externo da Capéla num total de 55 ms.²; demolição e reconstrução do emparelamento de três vãos de portas laterais no corpo da Capéla; caiação interna e externa da Capéla, com raspagem prévia das camadas antigas e aplicação de 3 demãos num total de 110 ms.² NCr\$ 660,00

3º) -construção de 60 ms.² de muro de alvenaria de tijolos massiços, de uma vês, assentes com argamassa de cimento e areia no traço de 1 x 6; construção de 19,90 ms. lineares de alicerce em concreto ciclópico e 2 colunas de concreto armado para reforço dos panos maiores de parêde; revestimento de 120 ms.² de parêdes com chapisco e emboço com cimento e areia no traço de 1 x 6; reparos gerais nos muros de pedra antigos do cômodo posterior à esquerda, com a obturação das falhas existentes, empregando-se o material remanescente no local NCr\$ 2.670,00

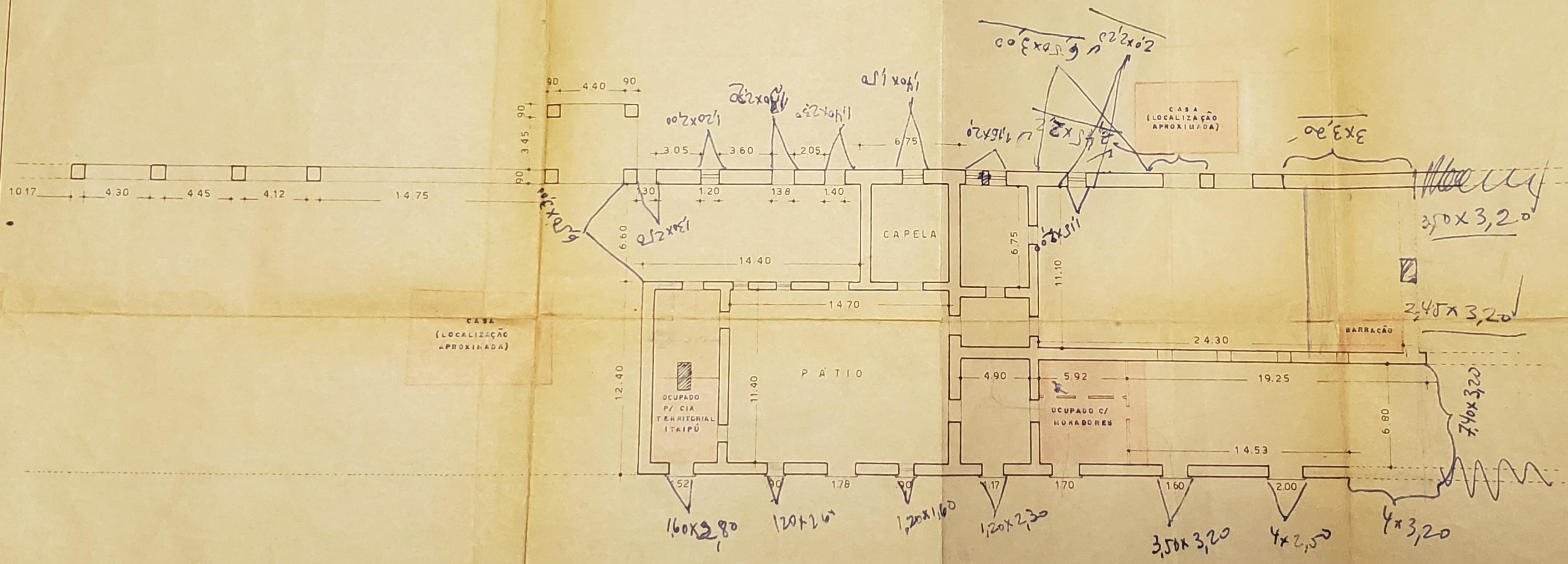
4º) A presente proposta importa em NCr\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa cruzeiros novos).

Certo que a presente terá bôa acolhida por parte de V. S., subscrevo-me

atenciosamente

Alsemir Francisco dos Santos

ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

$$\begin{array}{r} 300 \\ 300 \\ 200 \\ 200 \\ 200 \\ \hline 1900 \end{array}$$


AUT. E. JACINTHO DA SILVA J. PACHECO NETO		CALC.	NOME: RUINAS DO CONVENTO SANTA TEREZA			EST. RIO DE JANEIRO	PROJ. Nº	
DES. ROLEAUX DE CARVALHO		REV.	ASSUNTO: PLANTA BAIXA			ESC. 1:200	MUN. NITEROI	LEV. Nº
1 - PRANCHAS		P. R. Nº	APROVO:	MIN. EDUCAÇÃO	DPHAN	DIVISÃO DE CONSERV. E RESTAURAÇÃO	LOC. ITAIPÚ	ARQ. Nº

Delegado titular do quarto Distrito Policial de Niterói
Dr. Heraldó Gomes
Jurujuba - Niterói Estado do Rio de Janeiro

ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

EMPREITEIRO DE OBRAS EM GERAL

I. A. P. I. - 06-502-8314

D. N. I. C. - 183.028

Rua Evaristo da Veiga, 35 - Sala 815 — Telefone 32-2822

RIO DE JANEIRO

ESTADO DA GUANABARA

R E C I B O

NCr\$ 2.610,00

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio do arquiteto Edgard Jacintho da Silva, Chefe da Seção de Obras da DCR., a importância supra de dois mil seiscientos e dez cruzueiros novos, correspondente ao pagamento da parcela inicial de 50% da verba disponível para o custeio das obras de conservação e consolidação dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipú, Niterói, à que se refere a minha proposta para a execução das referidas obras, datada de 18 de julho de 1968.

Rio de Janeiro, 5 de Agosto de 1968

Alsemir Francisco dos Santos
ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

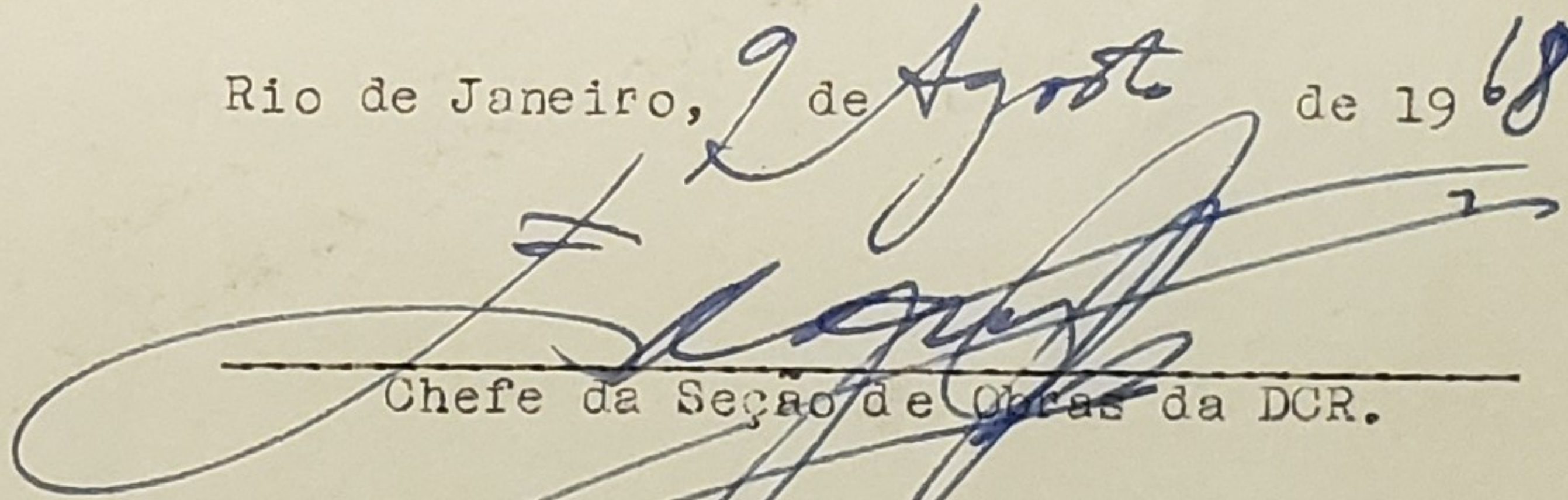
8725

Senhor Diretor

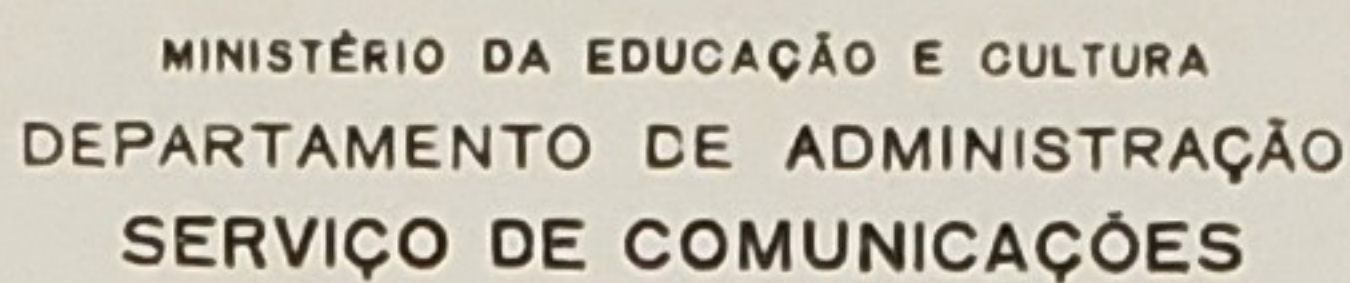
Foram iniciados os trabalhos de conservação e consolidação deste monumento, começando pelo recinto maior, localizado posteriormente à esquerda das ruínas, que foi fechado com parêdes de tijolos massivos nos trêchos derrocados da primitiva muralha de pedras - tendo sido emprazados os responsáveis pelo barracão e os dois tachos que ali se encontram, para os removerem no prazo concedido. Com o prosseguimento das obras, todo o perímetro destas ruínas ficará fechado e interdito aos demais moradores, compostos por duas famílias que se abrigam, respectivamente, num cômodo da frente, coberto com telhas e noutro à direita, coberto com "eternit".

A definitiva desocupação do seu interior permitirá o prosseguimento dos trabalhos programados em benefício deste monumento, bem como propiciará posteriormente o seu adequado aproveitamento como monumento histórico.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1968


 Chefe da Seção de Obras da DCR.

Ciente. Oficial da Colônia dos Perceiros, 2.10.24 na
 penha de seu interior com a finalidade de que,
 com os serviços em andamento nas ruínas,
 certos do antigo Convento do St. Helena em
 Itaipu de acordo com a informação do chefe
 do S.O., estarão sendo efetuados os
 providências ditadas pelo zelo e interesse
 com que acompanham a conservação de tal
 monumento tombado 12/10/68
 Rlu



211 265 12-3-68 18 G 58
REQ- 7-3-68- COMUNICA INVASÃO E DE-
PREDACÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCEN-
TES AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO A CARGO
DA COLÔNIA

ANEXOS	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]

COLÔNIA DE PESCADORES Z-10 RJ
ITAIPU-NITERÓI

Ofício nº 11/68

de 7 de março de 1968

Do Interventor da Colônia de Pescadores Z-10 RJ - Itaipu

Ao Senhor Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Assunto: Comunica irregularidades e pede providências

211265

12 MAR. 1968

Estando as ruínas do Retiro de Santa Tereza, implantada em terras federal de marinha, aforada e ocupada pela por esta Colônia de Pescadores, por força do Decreto 9.760, e inscrita no Serviço do Patrimônio da União, Delegacia do Estado do Rio de Janeiro.

Sendo as Colônias de Pescadores, órgão veinculados a União Federal (Ministério da Agricultura), é de nosso dever, zelar pela limpeza e conservação das mesmas ruínas.

Dentro das possibilidades financeiras, a atual administração desta Colônia, tem feito o possível, para impedir que pessoas estranhas a pesca e ao local, transforme aquele monumento histórico, em moradia e esconderijo de desocupados.

Porém, já encontramos comodos da referida ruínas, ocupados, por elementos desconhecidos, e que vem por todos os meios, infiltrar-se entre os pescadores, e desrespeitando as ordens e transformando aquele local tão visitado por turistas, em depósito de lixo e sanitário público, e até mesmo depredando-o.

Em janeiro de 1966, por ocasião das enchen-tes, que assolou esta região, o comodo nº 6 das ruínas, que está coberto com telhas de amianto tipo "Brasilite", e que ocupado em parte com material de uso da Colônia, foi invadido criminosamente, sem qualquer autorização, por Emilio Filermont Feilandy, e Jacy Gomes da Costa, sendo que, este ultimo, está sendo processado pela Dele-gacia do quarto Distrito Policial de Niterói, a pedido oficial do Patrimônio Histórico, por ter o mesmo, construído uma casa sem au-torização, no interior das ruínas, e depredando paredes, e o telha-do da Capelinha, restaurada e conservada pelos pescadores.

Os citados senhores, vem criando problemas di-fíceis, para a conservação e limpeza da parte interna e externa das ruínas, visto que, no local em que ocuparam, não está provido de instalações sanitária, água e luz, vivendo duas famílias em plena promiscuidade, e que vem sendo observado pelos turistas, e sendo objeto de críticas, pois o local torna-se inacessível a tantos vi-sitantes, devido a sugeira.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COLÔNIA DE PESCADORES Z - 10 R.
ITAIPU-NITERÓI

A permanência dos moradores-invasores, vem abrindo um precedente, pois outras pessoas, vem tentando com insistência, ocupar outras comodidades, vãos que estão incobertos. Alguns são pessoas nascidas no bairro, que estão revoltados com tais elementos, que vem de fora e invadem proprios da União, e não são molestados, e permanecendo no local, como se fossem sua, à propriedade.

Sugeria a interferência desta Diretoria do Patrimônio Histórico, junto ao Sr. Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de evacuar os invasores.

Cordialmente

Patria e Dever

Hildo de Mello Ribeiro
Hildo de Mello Ribeiro
Interventor

AO Chefe da S.O., arquiteto *Edmundo*
para as presenças recomendadas

Em 19. III. 68

Pen + lce - S



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of. nº 1264
Do

Em

Rio de Janeiro, Gb.
14 de agosto de 1968.

Ao Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Assunto: Senhor Interventor da Colônia de Pescadores Z-10 - RJ.

Senhor Interventor:

A propósito da comunicação de V. Sa. referente aos moradores instalados nos remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa em Itaipu, Niterói, que ali se abrigaram indevidamente, tornando-se difícil a conservação e limpeza, por parte dessa Colônia, da área resguardada por este Patrimônio, comunico a V. Sa. que ficamos cientes dos dizeres contidos no seu of. nº 11/7-3-68, informando-lhe que já foram iniciados os trabalhos de conservação e consolidação daquelas ruínas.

De acordo com o pronunciamento do Chefe da Seção de Obras dessa Diretoria, os referidos serviços foram iniciados pelo recinto maior, localizado na parte posterior e a esquerda das ruínas; os serviços em causa constaram de fechamento das paredes de tijolos maciços nos trechos desmoronados da primitiva muralha de pedras.

Quanto ao barracão e os dois tachos lá existentes, foi dado prazo aos responsáveis para a devida remoção.

Com o prosseguimento das obras, todo o perímetro dessas ruínas ficará fechado e interdito aos demais moradores, compostos por duas famílias que se abrigam, respectivamente, num cômodo da frente, coberto com telhas e noutro a direita, coberto com eternit.

A definitiva desocupação do seu interior permitirá o andamento dos trabalhos programados em benefício deste conjunto, bem como propiciará posteriormente o seu adequado aproveitamento como monumento histórico.

De acordo com as informações aqui prestadas espero ter esclarecido, e atendido as reivindicações de V. Sa., agradecendo-lhe o zelo e interesse como acompanha a sobrevivência daquele monumento tombado.

Cordiais saudações.

Renato Seelro
Diretor

Ao Senhor
Hildo de Mello Ribeiro
Interventor da Colônia de Pescadores Z-10 -RJ
Itaipu - Niterói - Estado do Rio de Janeiro

ZRM./OLR.

ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

EMPREITEIRO DE OBRAS EM GERAL

I. A. P. I. - 06-502-8314

D. N. I. C. - 183.028

Rua Evaristo da Veiga, 35 - Sala 815 — Telefone 32-2822

RIO DE JANEIRO

ESTADO DA GUANABARA

R E C I B O

NCr\$ 1.305,00

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio do arquiteto Edgard Jacintho da Silva, Chefe da Seção de Obras da DCR., a importância supra de hum mil trezentos e cinco cruzeiros novos, correspondente ao pagamento da 2.^a parcela de 25% da verba disponível e alusiva ao término dos serviços constantes do item 3.^o da minha proposta para a execução dos serviços de conservação e consolidação dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipú, Niterói, datada de 18 de julho de 1968.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1968

Alsemir Francisco dos Santos
ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

EMPREITEIRO DE OBRAS EM GERAL

I. A. P. I. - 06-502-8314

D. N. I. C. - 183.028

Rua Evaristo da Veiga, 35 - Sala 815 — Telefone 32-2822

RIO DE JANEIRO

- ESTADO DA GUANABARA

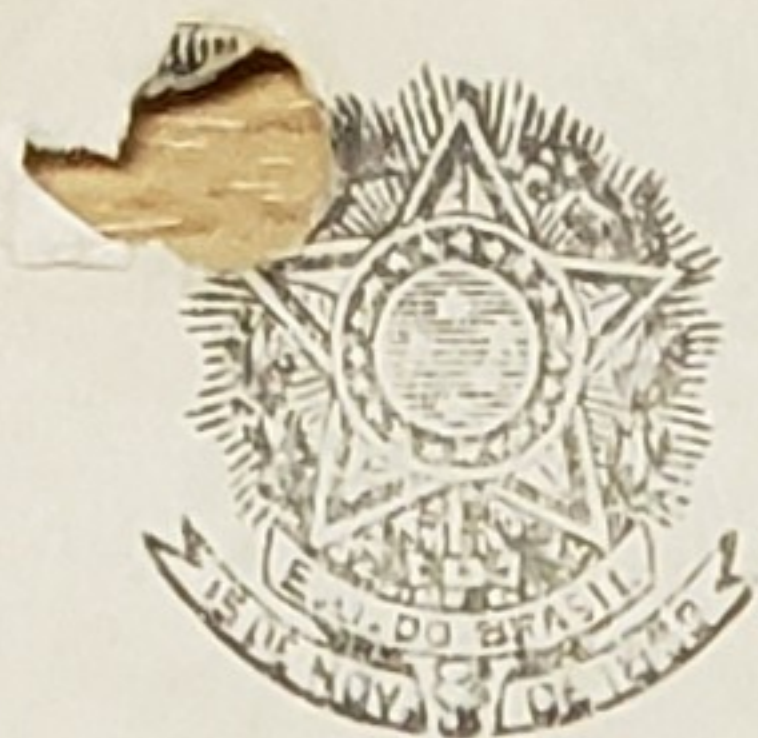
R E C I B O

NCr\$ 1.305,00

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por intermédio do arquiteto Edgard Jacintho da Silva, Chefe da Seção de Obras da DCR., a importância supra de hum mil trezentos e cinco cruzeiros novos, correspondente ao pagamento final pela verba disponível para a execução das obras de conservação e consolidação dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Tereza, em Itaipú, Niterói, a que se refere a minha proposta datada de 18 de julho de 1968.

Rio de Janeiro, 4 de *Setembro* de 1968

Alsemir Francisco dos Santos
ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Lotes, 67-68-69-70-71-72-
73-74 da quadra 23.

Loteamento da Companhia
Territorial de Itaipu.
Fui informada que estão
tomados pelo Patrimônio
Histórico e Artístico Na-
cional.

Constei também através
a Secretaria Executiva do
CNTUR

28/07/68
Ree



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Em

Do Of. nº 1565

Rio de Janeiro, Gb.
26 de setembro de 1968.

Ao Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Assunto Senhor Doutor Juiz Federal da Seção do Estado do Rio de Janeiro
:ruínas do Recolhimento de Santa Teresa, em Itaipu

Senhor Doutor Juiz Federal:

Em resposta a seu ofício nº 425 de 16 de setembro corrente, cumpre-me informar a V. Exa. que não há interesse por parte desta Diretoria no prosseguimento da ação cominatória intentada pela União contra Ernesto Zeferino Rodrigues, uma vez ter o mesmo demolido a construção levantada, ilegalmente, no interior das ruínas do Recolhimento de Santa Teresa, na praia de Itaipu, em Niterói, objeto da ação em causa.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos de meu alto apreço e consideração.

Renato Socio
Diretor

Ao Exmº Senhor
Doutor Victor de Magalhães C.R. Júnior
Juiz Federal da Seção do Estado do
Rio de Janeiro
Justiça Federal
Praça da República
Niterói, RJ

apm.pes.

Ao Dr. Edgard Fainto da Silva
Em 23-9-68
Lys



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Of. n.º 425/68-G.

Niterói, 16 de setembro de 1968

M. E. C.

Protocolo - D. P. H. A. N.

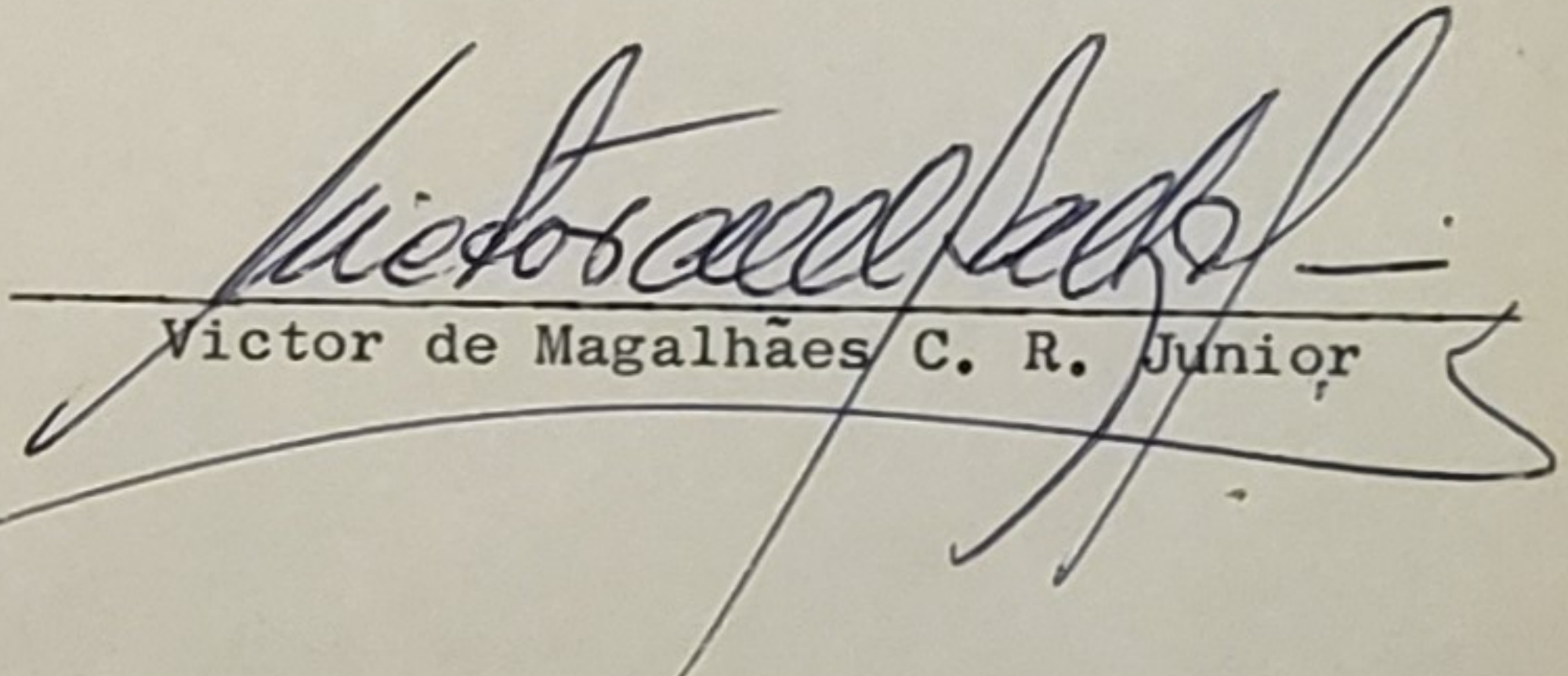
N.º 1486 de 23/9/68

Senhor Diretor:

Atendendo ao que foi requerido pelo Dr. Procurador da República nos autos da Ação Cominat'oria nº 34-67, movida pela UNIÃO FEDERAL contra ERNESTO ZEFERINO RODRIGUES, encaminho, com o presente, uma cópia do documento de fls. 26, dos autos, a fim de que Vossa Senhoria confirme ou negue "a veracidade de seu conteúdo", e informe sobre o interesse desse Órgão "em prosseguir na ação contra o réu".

Aguardando a prezada resposta de Vossa Senhoria, valho-me do ensejo para apresentar as minhas cordiais saudações.

O Juiz Federal


Victor de Magalhães C. R. Junior

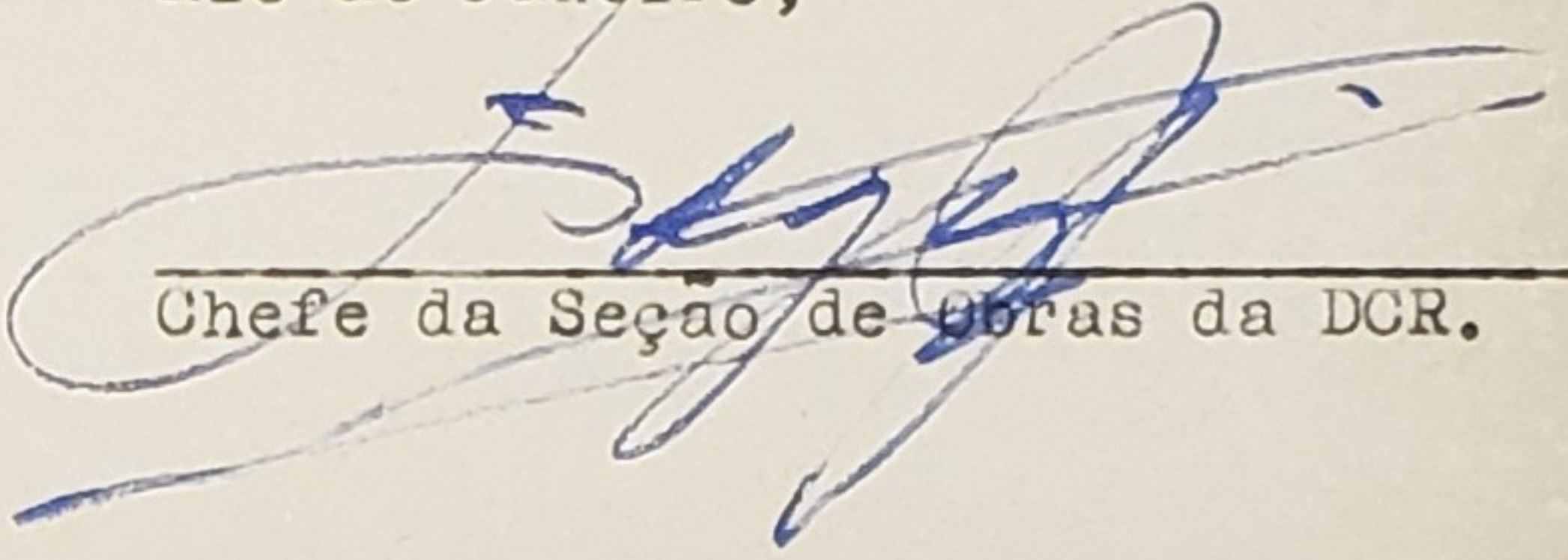
Ilmo. Sr.
DIRETOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Ministério da Educação e Cultura
RIO DE JANEIRO-GB.

YP*S/

Senhor Diretor

A construção em causa foi efetivamente demolida, conforme atesta o sr. Hildo de Mello Ribeiro; não havendo portanto interêsse no pros-
guimento da ação.

Rio de Janeiro,



Chefe da Seção de Obras da DCR.

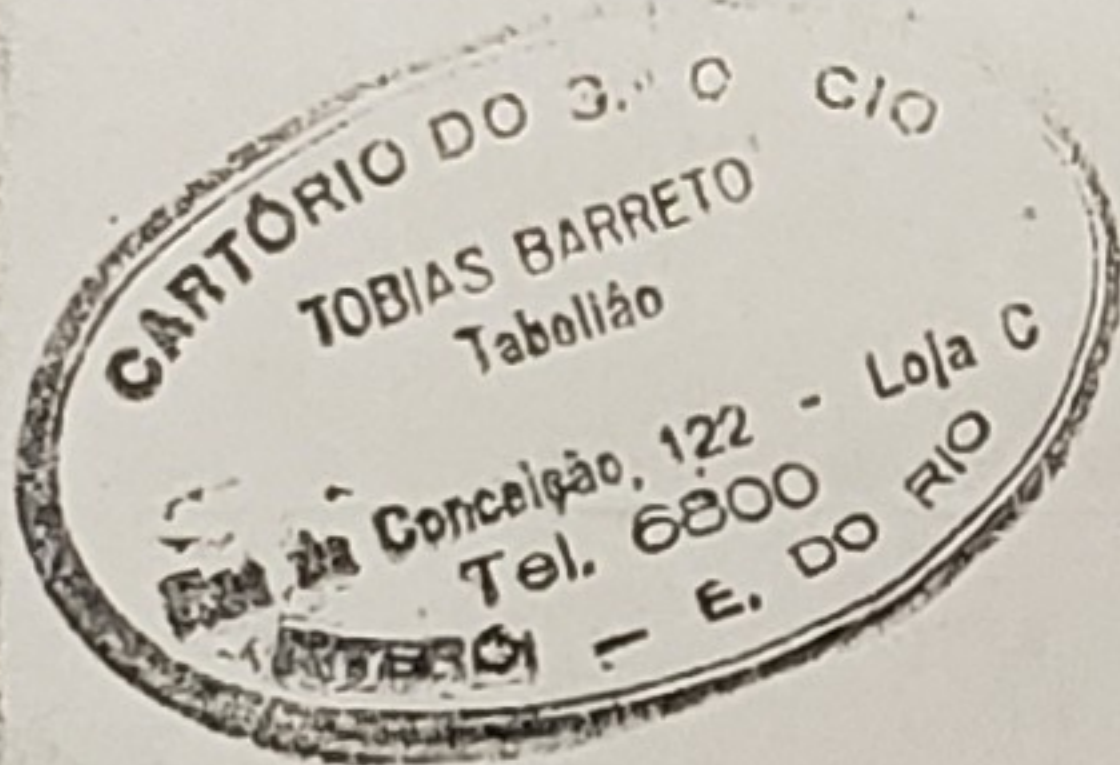
26
8

DECLARAÇÃO A QUEM POSSA INTERESSAR

Declare que uma construção rustica feita, no interior das ruínas de Recolhimento de Santa Tereza, implantada em terras federal de marinha, na praia de Itaipu, terras esta aferada a Colônia de Pescadores Z-10 RJ, de acordo com o Decreto 9.760/67, construção feita por Herminio P. da Cunha, foi demolida em 20 de dezembro de 1967, após ter sido ouvido o Dr. Delegado de Polícia de 4º Distrito Policial de Niterói, conforme processo em andamento, a pedido do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Itaipu-Niterói, 5 de março de 1968

Hilde de Mello Ribeiro
Hilde de Mello Ribeiro - Interventor



Cartório do 3.º Ofício
TOBIAS BARRETO
TABELIÃO
Rua da Conceição 122
Loja C - Tel. 6800
NITERÓI - E. DO RIO

Reconheço a Firma
de Hilde de Mello Ribeiro
Niterói, 5 de Março de 1968
Em test. João da Silva da Verdade.

ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS

EMPREITEIRO DE OBRAS EM GERAL

I. A. P. I. - 06-502-8314

D. N. I. C. - 183.028

Rua Evaristo da Veiga, 35 - Sala 815 — Telefone 32-2822

RIO DE JANEIRO

ESTADO DA GUANABARA

Ilmo. Sr. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Ministério da Educação e Cultura - 8º andar
Rio de Janeiro, GB.

Atendendo ao convite dirigido a esta firma, e de acôr com as especificações encaminhadas, apresento a proposta abaixo, para a execução dos serviços de consolidação e conservação nos Remanescentes do Recolhimento de Santa Tereza, localizados na praia de Itaipú, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro:

1. - construção de 18,40 ms. lineares de alicerces de concreto ciclópico, na largura de 0,40 cms; construção de 123,60 ms² de muro de tijolos massivos de uma vês, assentados c/ argamassa de cimento e areia de 1:6; revestimento das faces dos trechos de muro reconstruídos com chapisco de cimento e areia de 1:4 e acabamento com emboço sarrafeado num total de 247 ms²; recolocação de um quadro de janela, em peças de cantaria.....NCR\$ 5.499,85
2. -demolição do piso cimentado da Capéla e recomposição com lastro de concreto e pavimentação c/ lajeôtas de barro cozido de 0,30x0,30 cms., assentadas em juntas corridas e em diagonal, rejuntadas, num total de 35,78 ms²; demolição da cobertura de "eternit" e respectivo madeiramento, num total de 50,20 ms²; remoção do entulho.NCR\$ 960,00
3. -confecção e assentamento da porta da Capéla, conforme o modelo apresentado (almofadas rebaixadas), executada em perôba do campo e guarnecida com ferragem do tipo antigo; confecção e assentamento de 2 portões feitos com régua largas e respectivos pinásios c/peças de 0,04 cms. de espessura, em perôba do campo, ajustadas c/ parafusos de péra e guarnecidos c/ ferragem do tipo antigo (nos modelos apresentados); pintura á óleo das três portas, c/ aplicação de aparelho, emassamento, lixamento e 2 demãos de tinta na cor a ser determinada, num total de 21,50 ms².

Soma:

~~NCR\$ 1.030,00~~
NCR\$ 7.489,85

Importa a presente proposta no valor global de sete mil quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos.

Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 1968

Subcrevo-me, Alsemir Francisco dos Santos
ALSEMIR FRANCISCO DOS SANTOS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DPHAN

2.409
Do Of. nº 2409

Em

Rio - GB.
27.12.68

Ao Diretor do PHAN

Assunto

Exmo. Sr. Dr. Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro
: proteção a monumento tombado.

Senhor Procurador :

Os remanescentes do Recolhimento de Santa Teresa, próprio nacional localizado em Itaipú, nessa Cidade, se acha inscrito nos Livros do Tombo a cargo desta Diretoria (doc. anexo) e, em consequência, incorporado ao patrimônio histórico e artístico da nação e submetido à legislação especial de proteção ao referido acervo (D.L. nº 25, de 30.11.1937).

Visando à preservação das ruínas do monumento tombado, este órgão da administração pública federal, cumprindo dever constitucional (art. 172, parágrafo Único da Carta Política de 1967) e legal (arts. 17 a 21 do citado D.L. nº 25), nele vem introduzindo obras de conservação e consolidação.

Sucede, porém, que parte das citadas ruínas foi invadida e se acha indevidamente ocupada por intrusos, cuja presença no local não só impede o prosseguimento das obras em execução, como também impossibilita o aproveitamento e a utilização condignos do monumento histórico em referência.

Tal circunstância conduz-me a encarecer as obsequiosas e prontas providências de V.Excia. no sentido de obter, pela via judicial adequada, a desocupação do local por parte de quantos nele se acham indevidamente e que são, ao que estamos informados, Enéas Rosa de Abreu, Jacy Gomes da Costa e Irênio José Pereira, com os respectivos familiares.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. protestos
de elevada consideração e aprêço.

Renato Soeiro
Diretor

Ao Senhor
Dr. Celso Timponi
MD Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro
Niterói - RJ

rcr/sn.



Senhor Diretor

Está se dando a precisão de se incumbir um funcionario para o acompanhamento dos assuntos de natureza jurídica em curso e por se iniciar, pertinentes aos interesses desta repartição, funcionario que tambem poderia, com proveito para o bom rendimento dos trabalhos, assistir e assessorar o Dr. Rafael Carneiro da Rocha no encaminhamento das ações propostas e outras providências solicitadas por intermédio do Ministério Público Federal na defesa dos bens que cabe a este Patrimônio preservar.

Neste intuito, ocorrem presentemente duas iniciativas que devem ser tomadas com presteza:

1.^a -inteirar-se na 6.^a Procuradoria da República no Estado da Guanabara, sobre o que ocorre a respeito da ação de reintegração de posse proposta contra MOISÉS RAIMUNDO DOS SANTOS e outros ocupantes e intrusos do imóvel da rua Monte Alegre, 255, distribuida ao 6.^o Procurador em 6 de Setembro;

2.^a -concertar com o Dr. Rafael as preliminares para a propositura de outra ação contra os atuais intrusos e ocupantes dos Remanescentes do Recolhimento de Santa Tereza, localizados na praia de Itaipú, em Niterói, RJ., que, todos, ha mais dedois anos invadiram este monumento, nas circunstâncias e e condições que se seguem:

ENEAS ROSA DE ABREU, que ha muitos anos mora com a família e que até se diz nascido ali; JACY GOMES DA COSTA, que igualmente móra com a família, tendo se abrigado num cômodo coberto, localizado à direita das ruínas, desde o ano de 63 e IRÊNIO JOSÉ PEREIRA, que fez construir uma dependência no interior do monumento, para deposito de material de sua propriedade e uso.

Como no momento estamos a ponto de terminar o fechamento das parêdes externas, seguido da colocação das portas, torna-se imperioso que se promovam as medidas legais para o rápido despejo destes ocupantes e assim se permitir a normal continuidade dos trabalhos de restauração com o aproveitamento adequado do monumento.

Ao Sr. Alguazil Monat
Fmsec. pedindo-lhe em
fervimento a respeito com o
Sr. Rafael C. da Rocha, astele-
fones: 22-3798 e 59-8566.

Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1968
Chefe da Seção de Obras da DCR.